



Ofício nº 017/2021- SEMED

Bragança, 07 de Janeiro de 2021

ILMO. SR.

HADAILTON GOMES SILVA
Secretaria Executiva de Gabinete

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO


Senhor Secretário,

Considerando o início do ano letivo de 2021, momento em que iniciamos também os trabalhos técnicos e administrativo desta secretaria e demais espaços de aprendizagem, colegiados e de apoio, vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação.

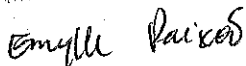
Nesse sentido, estamos encaminhando a requisição com demanda de itens relacionados em anexo, para solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS** para atender as necessidades desta secretaria junto aos seus setores e seu público alvo.

Certo de vossa atenção, apresentamos votos de um ano novo próspero e repleto de novas conquistas.

Atenciosamente,


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 076/2018

PALÁCIO AUGUSTO CORREIA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Bragança - PA, 07/01/2021.



as 12h32



CAMPO DESTINADO PARA USO DA SEMED

Ação/Projeto/Atividade: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO
1	Alternador PEQ PORTE	Unidades	10	No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista a segurança dos usuários dos veículos.	
2	Amortecedor Dianteiro PEQ PORTE	Unidades	20		
3	Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	20		
4	Batente Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	26		
5	Bateria De 60 Amperes	Unidades	13		
6	Bieleta Dianteira PEQ PORTE	Unidades	26		
7	Bobina Ignição PEQ PORTE	Unidades	5		
8	Bucha Barra Estabilizadora PEQ PORTE	Unidades	26		
9	Cabo Embreagem PEQ PORTE	Unidades	5		
10	Caixa Direção PEQ PORTE	Unidades	3		
11	Correia Alternador PEQ PORTE	Unidades	10		
12	Correia Dentada PEQ PORTE	Unidades	10		
13	Coxim Amort. Dianteiro PEQ PORTE	Unidades	26		
14	Coxim Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	26		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
T 1
T 2
T 3
T 4
T 5
T 6
T 7
T 8
T 9
T 10
T 11
T 12
T 13
T 14
T 15
T 16
T 17
T 18
T 19
T 20

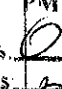

[Handwritten signature]

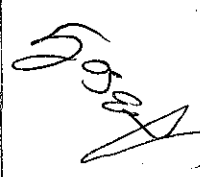
15	Coxim Cambio PEQ PORTE	Unidades	26	
16	Cubo Roda Traseira PEQ PORTE	Unidades	10	
17	Disco Embreagem PEQ PORTE	Unidades	10	
18	Disco Freio PEQ PORTE	Pares	10	
19	Filtro Ar PEQ PORTE	Unidades	26	
20	Filtro Combustível PEQ PORTE	Unidades	78	
21	Filtro Óleo PEQ PORTE	Unidades	26	
22	Jogo Cabo Vela PEQ PORTE	Jogos	15	
23	Jogo De Vela PEQ PORTE	Jogos	15	
24	Jogo Sapata Freio PEQ PORTE	Jogos	20	
25	Junta Homocinetica PEQ PORTE	Unidades	10	
26	26) Kit De Embreagem Completo (Disco, Plato E Rolamento) PEQ PORTE	Unidades	20	
27	Limpador Para-brisa PEQ PORTE	Unidades	26	
28	Motor De Partida PEQ PORTE	Unidades	5	
29	Pastilha De Freio PEQ PORTE	Unidades	26	
30	Reservatório Agua Radiador PEQ PORTE	Unidades	5	
31	Sonda Lambda PEQ PORTE	Unidades	5	
32	Tambor Freio PEQ PORTE	Unidades	5	
33	Tensor Correia Alternador PEQ PORTE	Unidades	5	
34	Terminal Direção PEQ PORTE	Unidades	26	
35	Trizeta PEQ PORTE	Unidades	26	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PMB
 17/05/2017



36	Valvula Termostatica PEQ PORTE	Unidades	8
37	Pneu RF. 1000/20	Unidades	40
38	Pneu Ref 175/70/14	Unidades	26
39	Pneu Ref 175/70/13	Unidades	26
40	Pneu 185/70r14	Unidades	26
41	Pneu 165/70r13	Unidades	39
42	Pneu Ref 225/70/16	Unidades	26
43	Pneu ref 225/65/16	Unidades	20
44	Pneu Ref 215/65/16	Unidades	26
45	Pneu Ref 215/75/17.5	Unidades	80
46	Kit Amortecedor Dianteiro MEDIO PORTE	Pares	20
47	Molas dianteira	Unidades	20
48	Molas traseira	Unidades	20
49	Para-brisa dianteiro para ônibus	Unidades	4
50	Bicleta Dianteira MEDIO PORTE	Peças	78
51	Bobina Ignição MEDIO PORTE	Peças	39
52	Bucha Agregado Dianteira MEDIO PORTE	Peças	78
53	Bucha Agregado Traseira MEDIO PORTE	Peças	39
54	Bucha Balança Dianteira MEDIO PORTE	Peças	39
55	Bucha Balança Traseira MEDIO PORTE	Peças	39
56	Bucha Barra Estabilizadora MEDIO PORTE	Peças	52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ass: 
 FLS: 
 PMB

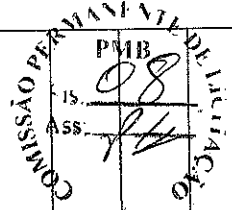


57	Cabo Acelerador MEDIO PORTE	Peças	39	
58	Cabo Embreagem MEDIO PORTE	Peças	39	
59	Cabo Freio De Mao Ld/Le MEDIO PORTE	Peças	39	
60	Caixa Direção MEDIO PORTE	Peças	13	
61	Coifa Homocinetica Lc MEDIO PORTE	Peças	39	
62	Correia Alternador MEDIO PORTE	Peças	52	
63	Correia Dentada MEDIO PORTE	Peças	65	
64	Coxim Amortecedor Traseiro MEDIO PORTE	Peças	39	
65	Coxim Cambio MEDIO PORTE	Peças	39	
66	Cubo Roda Traseira MEDIO PORTE	Peças	39	
67	Filtro Ar MEDIO PORTE	Peças	78	
68	Filtro Combustivel MEDIO PORTE	Peças	39	
69	Filtro Óleo MEDIO PORTE	Peças	39	
70	Jogo Cabo Vela MEDIO PORTE	Jogos	78	
71	Jogo De Vela MEDIO PORTE	Peças	65	
72	Jogo Sapata Freio MEDIO PORTE	Peças	65	
73	Junta Homocinetica MEDIO PORTE	Peças	39	
74	Kit Embreagem MEDIO PORTE	Peças	32	
75	Limpador Parabrisa MEDIO PORTE	Peças	39	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
07
25

[Handwritten Signature]

76	Motor De Partida MEDIO PORTE	Peças	39	
77	Pastilha De Freio MEDIO PORTE	Peças	104	
78	Pinça Freio MEDIO PORTE	Pares	32	
79	Pivo Balança MEDIO PORTE	Peças	78	
80	Reservatorio Agua Radiador MEDIO PORTE	Peças	26	
81	Rolamento Dianteiro MEDIO PORTE	Peças	52	
82	Tensor Correia Alternador MEDIO PORTE	Peças	39	
83	Terminal Direção MEDIO PORTE	Peças	26	
84	Filtro de Óleo GRANDE PORTE	Unidades	39	
85	Filtro de combustível GRANDE PORTE	Unidades	39	
86	Pastilha de freio GRANDE PORTE	Unidades	39	
87	Jogo de Velas de Ignição GRANDE PORTE	Jogos	26	
88	Bateria de 150 Amperes	Unidades	13	
89	Câmara de AR 1000/20 Grande Porte	Unidades	26	
90	Filtro psl 280	Unidades	20	
91	Filtro psl 283	Unidades	40	
92	Kit embreagem GRANDE PORTE	Unidades	13	
93	Palhetas do Parabrisa GRANDE PORTE	Unidades	26	



[Handwritten signature]

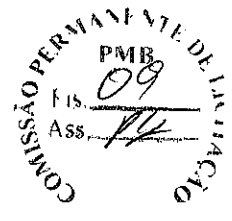
		Unidades	7
94	Radiador GRANDE PORTE	Unidades	7
95	Tambor de freio Dianteira GRANDE PORTE	Unidades	26
96	Serviço de mão de obra especializada em mecânica leve	Horas	377
97	Serviço de mão de obra especializada em mecânica de veículos de médio porte	Horas	520
98	Serviços de mecânica de grande porte	Horas	130
99	Serviços de Borracharia de veículos de pequeno porte	Serviços	390
100	Serviços de Borracharia de veículos médio Porte	Serviços	390
101	Serviços de borracharia em veículos de Grande Porte	Serviços	169
102	Alinhamento e Balanceamento de veículos de passeio - Pequeno Porte	Serviços	130
103	Alinhamento e Balanceamento de veículos - Médio/Grande Porte	Serviços	260

Bragança/PA, 07 de Janeiro de 2021.

Alexy Brito de Sales

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA

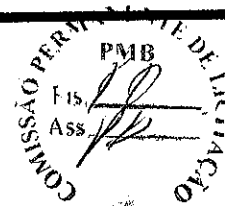
DECRETO Nº 076/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 016-A/2021- SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA



Bragança/Pa, 07 de Janeiro de 2021.

DO: SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

PARA: Secretaria de Finanças - SEFIN

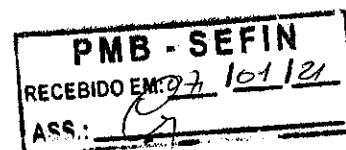
Assunto: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Solicitamos dotação orçamentária para abertura de processo licitatório com a finalidade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS**, para dar continuidade as atividades de funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

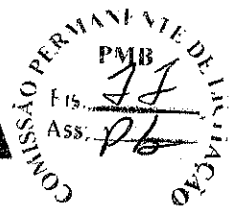


MARCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
DIRETOR DE LOGÍSTICA
SEMED-BRAGANÇA-PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Bragança-Pará, 07 de janeiro de 2021

Ao Senhor
MÁRCIO JOSÉ RAMOS DO CARMO
Diretor de Logística SEMED-Bragança

Assunto: Dotação Orçamentária – Manutenção de veículos – FME/FUNDEB

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos dotação orçamentária para processo administrativo de licitação, cujo objeto é o serviço de **manutenção corretiva de veículos de pequeno, médio e grande porte com fornecimento de pneus e peças**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Órgão:

16 Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

1616 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

12 122 0002 2.152 Manut. do Fundo Municipal de Educação

12 361 0002 2.166 Gestão do Salário Educação – QSE

12 361 0002 2.167 Manutenção do PNATE - Ensino Fundamental

12 361 0002 2.168 Manut. do Transp. Escolar c/Salário Educação - QSE

12 361 0002 2.169 Manutenção da Frota de Transporte Escolar

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso:

11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação

11200000 Transferência do Salário-Educação

11230000 Transferência de Recurso do PNATE

Órgão:

17 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária:

1717 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:

12 361 0002 2.199 Gestão Outras Atividades de Apoio do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

12 361 0002 2.202 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

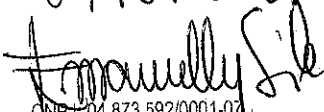
Fonte de recurso:

11130000 Transferência do FUNDEB 40%

Atenciosamente,


TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Finanças

Recebido em:
07/01/2021


CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº - Riozinho
CEP: 68.600-000 • Bragança - Pará

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS.

SENHOR SECRETÁRIO,

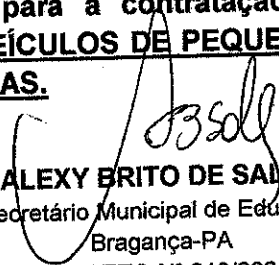
A Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará atende e administra atualmente em sua rede pública municipal de ensino **17.997 alunos** (informações do último censo 2020) e **2.185 trabalhadores** da educação (docentes, administrativos e pessoal de apoio), público este distribuído em **135 escolas** situadas na cidade urbana e no campo rural deste município, além de **02 centros de apoio educacional** que servem como pólos de referência específica no atendimento da educação especial de alunos (Centro MOENDY AKÃ) e na formação de servidores e comunidade (UAB).

É inegável que a administração e o atendimento desse público, envolvidos e atendidos, careça de uma grande logística técnica e material, haja visto que, algumas escolas (geralmente no campo) com baixas demandas de matrículas não garantem sua automanutenção em virtude dos poucos recursos que lhes são destinados respectivamente, fatos como este têm aumentado a responsabilidade pública, econômica e social desta secretaria municipal de educação para com a manutenção do aluno na escola, na garantia de seus direitos por educação, onde quer que ele esteja.

Assim sendo, é papel fundamental desta secretaria municipal zelar, apoiar e garantir o funcionamento, com qualidade, de sua rede pública de ensino no atendimento de seu público alvo. Para tanto, registramos nos últimos censos um aumento gradual do público atendido em nosso município, aumento este que atualmente têm se confirmado em nossas estatísticas, o que nos leva a aumentar os quantitativos solicitados em nossas demandas materiais nos processos licitatórios.

Embora ainda em tempos de pandemia por conta do covid 19, fato que nos levou a repensar e mudar as nossas metodologias e formas de atendimento aos alunos, que agora são atendidos de forma remota e/ou online em seus domicílios, através de apostilas e programas de rádio e tv; nesse sentido, é imprescindível a utilização dos veículos na realização de diversos serviços: **distribuição de kit merenda / alimento, entrega de livros didáticos, transporte de apostilamentos** entre outras entregas necessárias para as escolas distribuírem aos alunos, etc. ao longo desse período de pandemia que estamos atravessando, sendo portanto, essencial os serviços de manutenção desses veículos.

Nesse sentido, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS.**


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA

DECRETO Nº 010/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PMB
 Fis. 13
 Ass. [Assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 - OBJETO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Os serviços serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Alternador PEQ PORTE	Unidades	10
2	Amortecedor Dianteiro PEQ PORTE	Unidades	20
3	Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	20
4	Batente Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	26
5	Bateria De 60 Amperes	Unidades	13
6	Bieleta Dianteira PEQ PORTE	Unidades	26
7	Bobina Ignição PEQ PORTE	Unidades	5
8	Bucha Barra Estabilizadora PEQ PORTE	Unidades	26
9	Cabo Embreagem PEQ PORTE	Unidades	5
10	Caixa Direção PEQ PORTE	Unidades	3
11	Correia Alternador PEQ PORTE	Unidades	10
12	Correia Dentada PEQ PORTE	Unidades	10
13	Coxim Amort. Dianteiro PEQ PORTE	Unidades	26
14	Coxim Amortecedor Traseiro PEQ PORTE	Unidades	26
15	Coxim Cambio PEQ PORTE	Unidades	26
16	Cubo Roda Traseira PEQ PORTE	Unidades	10
17	Disco Embreagem PEQ PORTE	Unidades	10
18	Disco Freio PEQ PORTE	Pares	10
19	Filtro Ar PEQ PORTE	Unidades	26
20	Filtro Combustível PEQ PORTE	Unidades	78
21	Filtro Óleo PEQ PORTE	Unidades	26
22	Jogo Cabo Vela PEQ PORTE	Jogos	15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis. 14
Ass. [assinatura]

23	Jogo De Vela PEQ PORTE	Jogos	15
24	Jogo Sapata Freio PEQ PORTE	Jogos	20
25	Junta Homocinetica PEQ PORTE	Unidades	10
26	26) Kit De Embreagem Completo (Disco, Plato E Rolamento) PEQ PORTE	Unidades	20
27	Limpador Para-brisa PEQ PORTE	Unidades	26
28	Motor De Partida PEQ PORTE	Unidades	5
29	Pastilha De Freio PEQ PORTE	Unidades	26
30	Reservatório Agua Radiador PEQ PORTE	Unidades	5
31	Sonda Lambda PEQ PORTE	Unidades	5
32	Tambor Freio PEQ PORTE	Unidades	5
33	Tensor Correia Alternador PEQ PORTE	Unidades	5
34	Terminal Direção PEQ PORTE	Unidades	26
35	Trizeta PEQ PORTE	Unidades	26
36	Valvula Termostatica PEQ PORTE	Unidades	8
37	Pneu RF. 1000/20	Unidades	40
38	Pneu Ref 175/70/14	Unidades	26
39	Pneu Ref 175/70/13	Unidades	26
40	Pneu 185/70r14	Unidades	26
41	Pneu 165/70r13	Unidades	39
42	Pneu Ref 225/70/16	Unidades	26
43	Pneu ref 225/65/16	Unidades	20
44	Pneu Ref 215/65/16	Unidades	26
45	Pneu Ref 215/75/17.5	Unidades	80
46	Kit Amortecedor Dianteiro MEDIO PORTE	Pares	20
47	Molas dianteira	Unidades	20
48	Molas traseira	Unidades	20
49	Para-brisa dianteiro para ônibus	Unidades	4
50	Bieleta Dianteira MEDIO PORTE	Peças	78
51	Bobina Ignição MEDIO PORTE	Peças	39
52	Bucha Agregado Dianteira MEDIO PORTE	Peças	78
53	Bucha Agregado Traseira MEDIO PORTE	Peças	39
54	Bucha Balança Dianteira MEDIO PORTE	Peças	39
55	Bucha Balança Traseira MEDIO PORTE	Peças	39
56	Bucha Barra Estabilizadora MEDIO PORTE	Peças	52
57	Cabo Acelerador MEDIO PORTE	Peças	39
58	Cabo Embreagem MEDIO PORTE	Peças	39
59	Cabo Freio De Mao Ld/Le MEDIO PORTE	Peças	39
60	Caixa Direção MEDIO PORTE	Peças	13
61	Coifa Homocinetica Lc MEDIO PORTE	Peças	39
62	Correia Alternador MEDIO PORTE	Peças	52
63	Correia Dentada MEDIO PORTE	Peças	65
64	Coxim Amortecedor Traseiro MEDIO PORTE	Peças	39
65	Coxim Cambio MEDIO PORTE	Peças	39
66	Cubo Roda Traseira MEDIO PORTE	Peças	39
67	Filtro Ar MEDIO PORTE	Peças	78



68	Filtro Combustível MEDIO PORTE	Peças	39
69	Filtro Óleo MEDIO PORTE	Peças	39
70	Jogo Cabo Vela MEDIO PORTE	Jogos	78
71	Jogo De Vela MEDIO PORTE	Peças	65
72	Jogo Sapata Freio MEDIO PORTE	Peças	65
73	Junta Homocinetica MEDIO PORTE	Peças	39
74	Kit Embreagem MEDIO PORTE	Peças	32
75	Limpador Parabrisa MEDIO PORTE	Peças	39
76	Motor De Partida MEDIO PORTE	Peças	39
77	Pastilha De Freio MEDIO PORTE	Peças	104
78	Pinça Freio MEDIO PORTE	Pares	32
79	Pivo Balança MEDIO PORTE	Peças	78
80	Reservatorio Agua Radiador MEDIO PORTE	Peças	26
81	Rolamento Dianteiro MEDIO PORTE	Peças	52
82	Tensor Correia Alternador MEDIO PORTE	Peças	39
83	Terminal Direção MEDIO PORTE	Peças	26
84	Filtro de Óleo GRANDE PORTE	Unidades	39
85	Filtro de combustível GRANDE PORTE	Unidades	39
86	Pastilha de freio GRANDE PORTE	Unidades	39
87	Jogo de Velas de Ignição GRANDE PORTE	Jogos	26
88	Bateria de 150 Amperes	Unidades	13
89	Câmara de AR 1000/20 Grande Porte	Unidades	26
90	Filtro psl 280	Unidades	20
91	Filtro psl 283	Unidades	40
92	Kit embreagem GRANDE PORTE	Unidades	13
93	Palhetas do Parabrisa GRANDE PORTE	Unidades	26
94	Radiador GRANDE PORTE	Unidades	7
95	Tambor de freio Dianteira GRANDE PORTE	Unidades	26
96	Serviço de mão de obra especializada em mecânica leve	Horas	377
97	Serviço de mão de obra especializada em mecânica de veículos de médio porte	Horas	520
98	Serviços de mecânica de grande porte	Horas	130
99	Serviços de Borracharia de veículos de pequeno porte	Serviços	390
100	Serviços de Borracharia de veículos médio Porte	Serviços	390
101	Serviços de borracharia em veículos de Grande Porte	Serviços	169
102	Alinhamento e Balanceamento de veículos de passeio - Pequeno Porte	Serviços	130
103	Alinhamento e Balanceamento de veículos - Médio/Grande Porte	Serviços	260

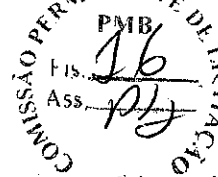
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 15
Ass. [Assinatura]

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No que tange a presente contratação, está se justificando pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o



atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.



4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de processo licitatório, para futura eventual serviços, a Dotação orçamentária será informada quando a aquisição.

5 - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.
- 5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.
- 5.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.
- 5.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, os serviços seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Formalizar a solicitação dos serviços desta avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.



- 7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- 7.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;
- 7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 7.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Bragança.
- 7.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização dos serviços do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

CONTRATANTE DE LICITAÇÃO
Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 8.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- 8.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- 8.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- 8.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- 8.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.



8.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMUSB reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

09 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discricção de cada serviço solicitado, a data de entrega, o local e horário

10 – PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

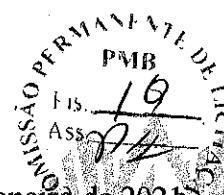
10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



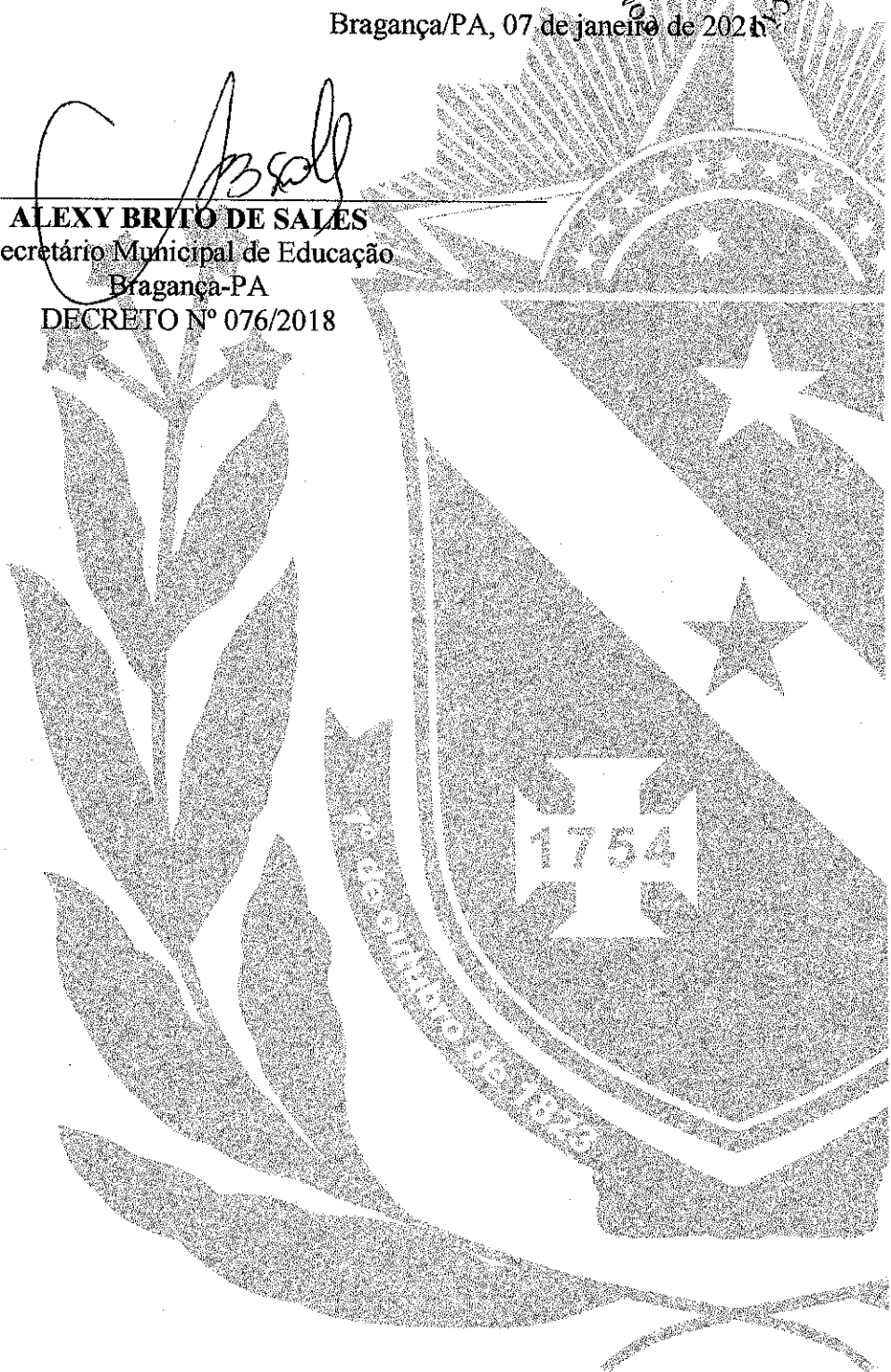
11 – FISCAL DO CONTRATO

11.1. Para execução e fiscalização e atestar o recebimento dos serviços desta avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.



Bragança/PA, 07 de janeiro de 2021


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 076/2018



Ofício nº 071/2021

Bragança/PA, 02 de março de 2021.

Da: Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Para: Sr. HADAILTON GOMES SILVA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Ref: (Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica e Elétrica de Veículos e Pneus e Peças)

Senhor Secretário

Por meio do presente estamos solicitando a abertura do Processo Licitatório com objetivo de contratação de empresa especializada na aquisição de Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica e Elétrica de Veículos e Pneus e Peças, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA e fundos. Segue anexo a relação com descrição dos materiais e seus quantitativos.

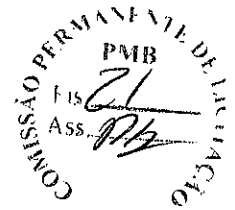
Desde já, agradecemos sua compreensão e contamos com o atendimento de nossa solicitação.


ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ALDO AUGUSTO C. S.
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Assinado em 02/03/2021
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada em aquisição de Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica e Elétrica de Veículos e Pneus e Peças, para atender as necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Ressaltamos que a contratação dos serviços e objetos relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, considerando que atualmente dispomos de uma quantidade de veículos que se faz necessário essa quantidade para atender todas as demandas, sendo importante para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-PA, 02 de março de 2021

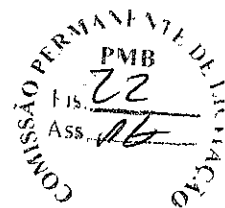

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	20
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	20
003	AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ. PORTE	UNIDADE	20
004	BATERIA DE 60 AMPERES	UNIDADE	30
005	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	20
006	BIELETA DIANTEIRA PEQ PORTE	UNIDADE	20
007	BOBINA IGNIÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	20
008	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA PEQ PORTE	UNIDADE	10
009	CABO EMBREAGEM PEQ PORTE	UNIDADE	20
010	CAIXA DIREÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	10
011	CORREIA ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	50
012	CORREIA DENTADA PEQ PORTE	UNIDADE	40
013	COXIM AMORT. DIANTEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	40
014	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	40
015	COXIM CAMBIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
016	CUBO RODA TRASEIRA PEQ PORTE	UNIDADE	20
017	DISCO EMBREAGEM PEQ PORTE	UNIDADE	20
018	DISCO FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
019	FILTRO AR PEQ PORTE	UNIDADE	30
020	FILTRO COMBUSTIVEL PEQ PORTE	UNIDADE	30
021	FILTRO OLEO PEQ PORTE	UNIDADE	30
022	JOGO CABO DE VELA PEQUENO PORTE	UNIDADE	20
023	JOGO DE VELA PEQ. PORTE	UNIDADE	30
024	JOGO DE SAPATA DE FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	30
025	JUNTA HOMOCINETICA PEQ PORTE	UNIDADE	30
026	KIT EMBREAGEM COMPLETP (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UNIDADE	10
027	LIMPADOR PARABRISA PEQ. PORTE	UNIDADE	30
028	MOTOR DE PARTIDA PEQ. PORTE	UNIDADE	10
029	PASTILHA DE FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	30
030	RESERVATORIO AGUA RADIADOR PEQ PORTE	UNIDADE	10
031	SONDA LAMBDA PEQ PORTE	UNIDADE	20
032	TAMBOR FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
033	TENSOR CORREIA ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	30
034	TERMINAL DIREÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	30
035	TRIZETA PEQ PORTE	UNIDADE	30
036	VALVULA TERMOSTATICA PEQ PORTE	UNIDADE	20
037	PNEU REF 175/70/14	UNIDADE	50
038	PNEU REF 175/70/13	UNIDADE	50
039	PNEU REF 185/ 70R14	UNIDADE	30

CNPJ: 18.020.730/0001-10

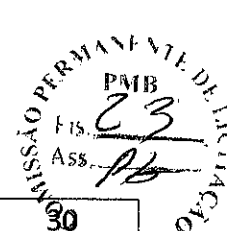
Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Bragança – PA

E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



040	PNEU REF 165/ 70R13	UNIDADE	30
041	PNEU REF 225/70/16	UNIDADE	30
042	PNEU REF 225/65/16	UNIDADE	30
043	PNEU REF 215/65/16	UNIDADE	30
044	PNEU REF 215/75/17,5	UNIDADE	20
045	KIT AMORTECEDOR MEDIO PORTE	UNIDADE	20
046	BIELETA DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
047	BOBINA DE IGNIÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
048	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
049	BUCHA AGREGADO TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
050	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
051	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
052	BUCHA ESTABILIZADORA MEDIO PORTE	UNIDADE	20
053	CABO ACELERADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	15
054	CABO EMBREAGEM MEDIO PORTE	UNIDADE	15
055	CABO FREIO DE MÃO Ld/Le MEDIO PORTE	UNIDADE	15
056	CAIXA DE DIREÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	5
057	COIFA HOMOCINÉTICA Lc MEDIO PORTE	UNIDADE	15
058	CORREIA ALTERNADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	20
059	CORREIA DENTADA MEDIO PORTE	UNIDADE	25
060	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
061	COXIM CÂMBIO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
062	CUBA RODA TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
063	FILTRO AR MEDIO PORTE	UNIDADE	30
064	FILTRO COMBUSTIVEL MEDIO PORTE	UNIDADE	15
065	FILTRO OLEO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
066	JOGO CABO DE VELA MEDIO PORTE	UNIDADE	60
067	JOGO DE VELA MEDIO PORTE	UNIDADE	25
068	JOGO SPATA FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	25
069	JUNTA HOMOCINÉTICA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
070	KIT EMBREAGEM MEDIO PORTE	UNIDADE	12
071	LIMPADOR PARA-BRISA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
072	MOTOR DE PARTIDA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
073	PASTILHA DE FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	40
074	PINÇA FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	12
075	PIVÔ BALANÇA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
076	RESERVATORIO AGUA RADIADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	10
077	ROLAMENTO DIANTEIRO MEDIO PORTE	UNIDADE	20
078	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	15
079	TERMINAL DIREÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	10
080	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA LEVE	hs	150
081	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	hs	50
082	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	Serviço	150

CNPJ: 18.020.730/0001-10

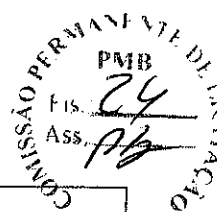
Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Bragança – PA

E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

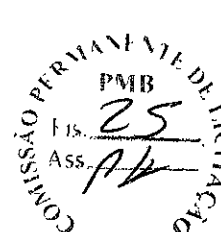


083	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE	Serviço	50
084	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - PEQUENO PORTE	Serviço	150
085	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS - MÉDIO PORTE	Serviço	50

Bragança/PA, 02 de março de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de aquisição de Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica e Elétrica de Veículos e Pneus e Peças, para atendimento das necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta secretaria.

2 - OBJETO

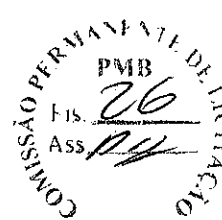
Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para eventual e futura aquisição de Manutenção Corretiva e Preventiva de Mecânica e Elétrica de Veículos e Pneus e Peças a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	20
002	AMORTECEDOR DIANTEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	20
003	AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ. PORTE	UNIDADE	20
004	BATERIA DE 60 AMPERES	UNIDADE	30
005	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	20
006	BIELETA DIANTEIRA PEQ PORTE	UNIDADE	20
007	BOBINA IGNIÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	20
008	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA PEQ PORTE	UNIDADE	10
009	CABO EMBREAGEM PEQ PORTE	UNIDADE	20
010	CAIXA DIREÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	10
011	CORREIA ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	50
012	CORREIA DENTADA PEQ PORTE	UNIDADE	40
013	COXIM AMORT. DIANTEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	40
014	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO PEQ PORTE	UNIDADE	40
015	COXIM CAMBIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
016	CUBO RODA TRASEIRA PEQ PORTE	UNIDADE	20
017	DISCO EMBREAGEM PEQ PORTE	UNIDADE	20
018	DISCO FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
019	FILTRO AR PEQ PORTE	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



020	FILTRO COMBUSTIVEL PEQ PORTE	UNIDADE	30
021	FILTRO OLEO PEQ PORTE	UNIDADE	30
022	JOGO CABO DE VELA PEQUENO PORTE	UNIDADE	20
023	JOGO DE VELA PEQ. PORTE	UNIDADE	30
024	JOGO DE SAPATA DE FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	30
025	JUNTA HOMOCINETICA PEQ PORTE	UNIDADE	30
026	KIT EMBREAGEM COMPLETP (DISCO, PLATÔ E ROLAMENTO)	UNIDADE	10
027	LIMPADOR PARABRISA PEQ. PORTE	UNIDADE	30
028	MOTOR DE PARTIDA PEQ. PORTE	UNIDADE	10
029	PASTILHA DE FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	30
030	RESERVATORIO AGUA RADIADOR PEQ PORTE	UNIDADE	10
031	SONDA LAMBDA PEQ PORTE	UNIDADE	20
032	TAMBOR FREIO PEQ PORTE	UNIDADE	20
033	SENSOR CORREIA ALTERNADOR PEQ PORTE	UNIDADE	30
034	TERMINAL DIREÇÃO PEQ PORTE	UNIDADE	30
035	TRIZETA PEQ PORTE	UNIDADE	30
036	VALVULA TERMOSTATICA PEQ PORTE	UNIDADE	20
037	PNEU REF 175/70/14	UNIDADE	50
038	PNEU REF 175/70/13	UNIDADE	50
039	PNEU REF 185/ 70R14	UNIDADE	30
040	PNEU REF 165/ 70R13	UNIDADE	30
041	PNEU REF 225/70/16	UNIDADE	30
042	PNEU REF 225/65/16	UNIDADE	30
043	PNEU REF 215/65/16	UNIDADE	30
044	PNEU REF 215/75/17,5	UNIDADE	20
045	KIT AMORTECEDOR MEDIO PORTE	UNIDADE	20
046	BIELETA DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
047	BOBINA DE IGNIÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
048	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
049	BUCHA AGREGADO TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
050	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
051	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
052	BUCHA ESTABILIZADORA MEDIO PORTE	UNIDADE	20
053	CABO ACELERADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	15
054	CABO EMBREAGEM MEDIO PORTE	UNIDADE	15
055	CABO FREIO DE MÃO Ld/Le MEDIO PORTE	UNIDADE	15
056	CAIXA DE DIREÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	5
057	COIFA HOMOCINÉTICA Lc MEDIO PORTE	UNIDADE	15
058	CORREIA ALTERNADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	20
059	CORREIA DENTADA MEDIO PORTE	UNIDADE	25
060	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
061	COXIM CÂMBIO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
062	CUBA RODA TRASEIRA MEDIO PORTE	UNIDADE	15

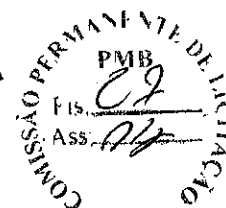
CNPJ: 18.020.730/0001-10

Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Bragança-PA

E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



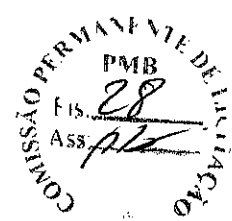
063	FILTRO AR MEDIO PORTE	UNIDADE	30
064	FILTRO COMBUSTIVEL MEDIO PORTE	UNIDADE	15
065	FILTRO OLEO MEDIO PORTE	UNIDADE	15
066	JOGO CABO DE VELA MEDIO PORTE	UNIDADE	60
067	JOGO DE VELA MEDIO PORTE	UNIDADE	25
068	JOGO SPATA FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	25
069	JUNTA HOMOCINÉTICA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
070	KIT EMBREAGEM MEDIO PORTE	UNIDADE	12
071	LIMPADOR PARA-BRISA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
072	MOTOR DE PARTIDA MEDIO PORTE	UNIDADE	15
073	PASTILHA DE FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	40
074	PINÇA FREIO MEDIO PORTE	UNIDADE	12
075	PIVÔ BALANÇA MEDIO PORTE	UNIDADE	30
076	RESERVATORIO AGUA RADIADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	10
077	ROLAMENTO DIANTEIRO MEDIO PORTE	UNIDADE	20
078	TENSOR CORREIA ALTERNADOR MEDIO PORTE	UNIDADE	15
079	TERMINAL DIREÇÃO MEDIO PORTE	UNIDADE	10
080	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA LEVE	hs	150
081	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE	hs	50
082	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	Serviço	150
083	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE	Serviço	50
084	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - PEQUENO PORTE	Serviço	150
085	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS - MÉDIO PORTE	Serviço	50

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, uma vez que esta secretaria necessita desses produtos licitados para o melhor funcionamento dos serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança.

4 - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.



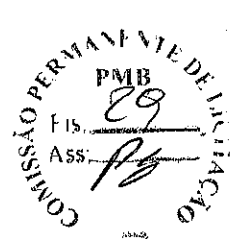
- 4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;
- 4.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;
- 4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;
- 4.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.
- 6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- 6.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;
- 6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;
- 6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 6.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.
- 6.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em

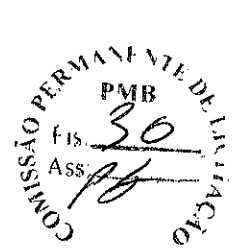


nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 7.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 7.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- 7.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- 7.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- 7.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- 7.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- 7.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMTRAPS reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

8 - LOCAL



8.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma Centralizada.

8.2. A entrega do objeto deste avença será realizada na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a depender da necessidade da Administração Municipal, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

9 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discricção de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

10 – PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a

Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

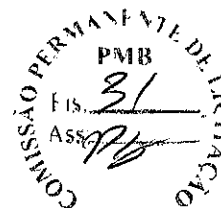
10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



11 – FISCAL DO CONTRATO

Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança/PA, 02 de março de 2021

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social